



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 949/2012

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por
Qualificação do Trabalho Docente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

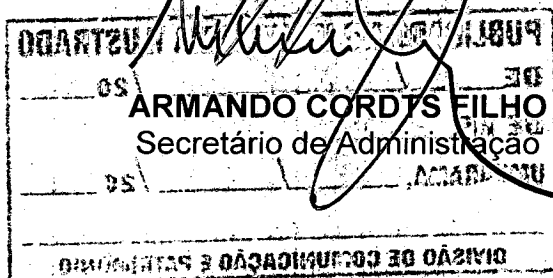
RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 17 de maio de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **DEWAYME LOPES GALTAROSSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.717.911-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 507.824.289-91, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 5213/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

ANEXO Nº 10 - 10/10/12 - 10/10/12

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	26 / maio	/ 20 12
DE Nº	9487	
UMUARAMA,	28 / maio	/ 20 12
Bryane D. Gama		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		